



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N°. 394/2026

De: 02 de Julho de 2026

*“Concede Licença Especial em Espécie ao servidor **Vanildo Casali** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Art. 120 da Lei nº 018/1991 e Art. 56 da Lei nº 467/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de **Licença Especial** sendo convertida em **Espécie**, ao servidor matrícula nº 392 **Vanildo Casali**, lotado no cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional “C” na Secretaria Municipal de Educação referente ao quinquênio de 13/02/2021 a 12/02/2026 para usufruir no mês de **Julho de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos/MT, em 02 de Julho de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal